MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

SEGUNDA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL №. 30/2022-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu à distância

— 2º SEMESTRE DE 2022 —

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 30/2022-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2022, conforme discriminado no quadro a seguir:

Curso	Turno	Polo	Ampla Concorrência (Geral)	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Total de vagas*
Docência para a		Caraúbas	araúbas 3	0	3
Educação Profissional e Tecnológica (Resolução n° 61/2022 CONSUP/IFRN)	EaD	João Câmara	2	0	2
		Marcelino Vieira	1	0	1
		Parelhas	0	0	0
		São Gonçalo do Amarante	0	1	1
TOTAL			6	1	7

^{*} Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 2 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº. 30/2022-PROEN/IFRN, deverão realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn, das 8h às 17h do dia 23/08.
- 3 A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no Edital 30/2022-PROEN. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital 30/2022-PROEN/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
 - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá até às 15h, do dia 24 de agosto de 2022, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.
 - 3.2 O(a) candidato(a) que não realizar no período estabelecido no subitem 3.1, as correções solicitadas no sistema online de matrículas, não terá homologada a solicitação de pré-matrícula e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 8 desta convocação.

- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (*frente e verso em arquivo único*);
 - h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
 - i) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (completo com assinatura);
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar no formulário a autodeclaração de pertencimento à sua etnia.
- 7 Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa Com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 5 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no Anexo II do Edital Nº. 30/2022-PROEN/IFRN.
- 8 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL 30/2022-PROEN/IFRN

2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA POLO MARCELINO VIEIRA						
Geral	35	Josefa Paulina da Silva Valentim Costa	538910-0			
		POLO JOÃO CÂMARA				
Geral	36	Roberio Peres	537690-2			
Geral	37	Janaina Fernandes Pinheiro	538768-9			
		POLO CARAÚBAS				
Geral	49	LORENA DOS PASSOS SILVA	538071-0			
Geral	50	Ubirajara Brito de Morais	538912-0			
Geral	51	Carla Regina Gomes Moreira	537679-2			
	POLO SA	ĂO GONÇALO DO AMARANTE				
Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	11	Gilson Alves da Silva	539072-8			